

ORIENTAÇÕES – PROGRAMA PÉ-DE-MEIA LICENCIATURA

- Todos os estudantes receberão a bolsa a partir do início do semestre ao qual foram vinculados à UFPE. Para que o pagamento seja autorizado, o/a estudante deve estar com matrícula ativa, bom rendimento acadêmico e frequência regular no curso de Licenciatura da UFPE, conforme estabelece a Portaria CAPES nº 220, de 13 de agosto de 2025. Esta Portaria regulamenta os critérios de frequência e desempenho acadêmico para manutenção e renovação da bolsa.
- Não é necessário abrir conta bancária para receber a bolsa. O pagamento será realizado por meio de uma conta do tipo “Poupança Social”, que será criada automaticamente pelo Banco do Brasil quando a CAPES efetuar o primeiro pagamento.
- Os dados da “Poupança Social” estarão disponíveis para consulta no sistema SCBA:
https://sso.capes.gov.br/sso/oauth?response_type=code&redirect_uri=https://scba.capes.gov.br/scba/oauth.seam&client_id=scba.capes.gov.br
- Estudantes que já possuem conta corrente ou poupança ativa no Banco do Brasil, da qual sejam únicos titulares, terão a poupança social vinculada à conta existente:
 - A variação “74” identificará os recursos de livre movimentação, destinados ao depósito do valor de R\$ 700,00.
 - A variação “85” será utilizada para o depósito do valor de R\$ 350,00, com bloqueio para movimentação.
- Após o primeiro pagamento, será necessário acessar o aplicativo do Banco do Brasil e cadastrar a senha. Caso não consiga realizar o acesso pelo aplicativo, o procedimento poderá ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil.
- Se o estudante for menor de idade, a liberação da conta deverá ser realizada presencialmente em uma agência, acompanhado de seu responsável legal. Outras informações sobre a Poupança Social podem ser consultadas no site do Banco do Brasil: <https://www.bb.com.br/site/pra-voce/contas/poupanca-social-bb/>
- O pagamento da bolsa será efetuado pela CAPES até o 5º dia útil do mês subsequente ao período em que o estudante esteve regularmente vinculado e em atividade acadêmica.
- Ressaltamos que é vedado ao bolsista acumular a bolsa do Pé-de-Meia Licenciaturas com outras bolsas financiadas pela CAPES, FNDE ou CNPq. Entretanto, é permitido o acúmulo com a Bolsa Permanência do FNDE.

- Demais dúvidas podem ser esclarecidas na página da UFPE, na seção **Tira-Dúvidas:**

<https://www.ufpe.br/documents/38970/5872507/TIRA+D%C3%9AVIDAS+ATUALIZADO+-+PROGRAM+P%C3%89-DE-MEIA+UFPE.pdf/1f9cae2f-a0cd-4bb0-9f79-440c5b16c335>

ou através do e-mail: pedemeia.licenciatura@ufpe.br.

Estamos felizes em contar com você neste programa e esperamos que ele contribua para o seu desenvolvimento educacional e profissional.